

# Documentação Ambiental para Barter e Custeio em Mato Grosso

Os documentos que bancos, cooperativas e tradings estão exigindo antes de fechar qualquer operação de financiamento rural em MT. Verifique sua situação antes de chegar à mesa de negociação.

## A | Cadastro Ambiental Rural (CAR)

### ■ CAR inscrito e ativo no SIMCAR (Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural)

*CAR cancelado ou suspenso impede qualquer linha de crédito rural com recursos controlados ou subsidiados.*

### ■ CAR sem sobreposição ativa com área de preservação permanente (APP) ou reserva legal não resolvida

*Sobreposição não resolvida impede o PRA, que impede o Termo de Compromisso, que impede o banco.*

### ■ Georreferenciamento da propriedade consistente com os polígonos declarados no CAR

*Inconsistência geoespacial é uma das principais causas de bloqueio na análise do banco.*

### ■ Cada CPF ou CNPJ do proprietário vinculado ao seu CAR individual (se tiver mais de uma matrícula, cada uma precisa do seu CAR)

## B | APF — Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural

### ■ APF válida e ativa no portal da SEMA-MT

*A APF é a licença de funcionamento da atividade rural em MT. Prorrogada até 31/12/2026 pelo Decreto Estadual nº 1.807/2026.*

### ■ APF emitida para o mesmo CAR que está vinculado à operação de crédito ou barter

*Se tiver dois CARs, precisa de duas APFs. Erro comum que trava a operação no detalhe.*

### ■ Renovação da APF solicitada antes do vencimento anual (processo online, sem taxa, pelo portal SEMA-MT)

## C | Situação no Satélite (PRODES/INPE)

**O que é:** O PRODES/INPE monitora alteração no uso do solo por satélite. Detecta supressão de vegetação mas não diferencia o que foi legal do que foi ilegal. Bancos e cooperativas consultam essa base antes de liberar financiamento para imóveis acima de 4 módulos fiscais (Resolução CMN 5.268/2025, em vigor desde 1º/4/2026).

### ■ Verificar se há alerta PRODES ativo na poligonal da propriedade (solicitar consulta técnica)

#### ■ Se há alerta: identificar em qual área e em que data o satélite registrou a supressão

#### ■ Se a supressão foi autorizada: localizar a ASV (Autorização de Supressão de Vegetação) ou UAS (Autorização para Uso Alternativo do Solo) correspondente

*A ASV precisa estar digitalizada e consultável no sistema da SEMA-MT. O papel físico isolado não basta.*

#### ■ Se não há autorização: verificar se é possível aderir ao PRA e assinar Termo de Compromisso com a SEMA-MT

*Desde a Resolução CMN 5.303/2026 (publicada 12/5/2026), o Termo de Compromisso firmado com a SEMA-MT desbloqueia o crédito rural.*

■ Se o alerta PRODES parece incorreto: solicitar laudo técnico de sensoriamento remoto com imagens de alta resolução para contestar o dado do satélite

## D | Embargo e Autuação do IBAMA

■ **Verificar se há embargo ativo do IBAMA na propriedade (consultar o Cadastro de Autuações Ambientais)**

■ Se há embargo: verificar se a área embargada ultrapassa 5% da área total ou 20 hectares (o que for menor) — acima desse limite o crédito é bloqueado em toda a propriedade

*Regra do MCR 2-2-9, item 10-h, para embargos notificados a partir de 2/1/2025.*

■ Se há embargo: verificar possibilidade de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para regularização junto ao IBAMA

## E | Documentos de Regularização (quando há pendência)

■ ASV ou UAS emitida pela SEMA-MT — para áreas desmatadas com autorização legal

■ Termo de Compromisso Ambiental firmado com a SEMA-MT — para casos de adesão ao PRA ou conciliação após auto de infração

■ PRAD (Projeto de Recuperação de Área Degradada) aprovado ou em execução — comprovante de andamento é aceito mesmo sem conclusão

■ Termo de Adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental) assinado

**Diagnóstico preliminar em 48h. Proposta após análise do processo.**

Âmbito Ambiental — Cuiabá/MT  
[www.ambitoambiental.com.br](http://www.ambitoambiental.com.br)